COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SAPL n° 51/2023 - Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei n° 2/2023, de autoria do Vereador Edivaldo Alcântara, que "Autoriza o Poder Executivo a implantar a telessaúde na rede municipal de saúde do Município – Lei Jonathan Pliacekos".

Art. 1º Modifique-se a Ementa e o Art. 6° constantes no Projeto de Lei n° 2/2023, que passa a ter a seguinte redação:

"Ementa: Autoriza o Poder Executivo a implantar a telessaúde na rede de saúde do Município – Lei Jonathan Pliacekos."

"Art. 6° É assegurado ao paciente a opção pelo sistema de telessaúde ou pelo atendimento presencial." (NR)

Sala das Comissões, 1° de agosto de 2023.

Ney Patrício
Presidente/Relator

Yasmin Hachem
Vice-Presidente

Adnan El Sayed
Membro

/GS